

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 075/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR na Portaria n. 735/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1300, de 9 de setembro de 2021, a parte em que designou a Promotora de Justiça **THAÍS CAIRO SOUZA LOPES** para integrar o Grupo Nacional de Acompanhamento Legislativo (GNPL), na condição de titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça